CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90/2021

Autor: Vereador André Fraga

Ementa: Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Hari Hartmann.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador André Fraga, Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Hari Hartmann.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Filho de pequenos agricultores, tendo nascido na região das missões do Rio Grande do Sul, Hari Hartmann é geólogo formado pela UNISINOS (RS) com uma extensa carreira na Bayer do Brasil, atuando como Geólogo de Minas e Meio Ambiente. Devido ao trabalho, mudou-se para a Bahia em 1986, mais precisamente para a cidade de Campo Formoso, onde permaneceu até iniciar sua vida empresarial, em 1995."

"Incansável, além de conduzir a Polo em conjunto com sua equipe, Hari está à frente da presidência do Sindicato do Vestuário da Bahia, atua como Diretor e Conselheiro da FIEB e também é Membro do Conselho da ABIT. Isso tudo porque, fazer do mundo um lugar melhor, é a sua missão."

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ